



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.cfp.org.br

MINUTA DE TERMO ADITIVO

Processo nº 576600001.000082/2019-71

Unidade Gestora: Gerência da Tecnologia da Informação

PREGÃO ELETRÔNICO CFP Nº 06/2022 CONTRATO CFP Nº 24/2022	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022 FIRMADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA E A EMPRESA THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
---	---

O **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP)**, autarquia federal, que por delegação do poder público exerce o serviço de fiscalização da profissão de psicólogo, instituído pela Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com sede à SAF Sul, quadra 02, bloco B, Edifício Via Office, térreo, sala 104, Brasília, Distrito Federal, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 00.393.272/0001-07, neste ato representado por sua Conselheira Presidenta, eleita para o XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia, gestão 2022-2025, **Alessandra santos de almeida**, brasileira, solteira, psicóloga, conforme Termo de Posse juntado ao processo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.514.896/0001-15, com sede na Rua General Bertoldo Klinger, nºs 69/89/111/131 e fundos - Bairro Vila Paulicéia São Bernardo do Campo - São Paulo - CEP 09688-000, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente neste ato, por seus sócios-administradores, **Hernani Finazzi Junior**, brasileiro, casado, RG n.º 13.209.917-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.127.218-62 e **Gabriel Macedo Gitahy Teixeira**, brasileiro, casado, RG n.º 29.579.943-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 219.660.048-26, OAB/SP nº 234.405, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, celebra o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 24/2022 proveniente do Pregão Eletrônico CFP nº 0006/2022, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Reajuste do valor do contrato nº 24/2022, celebrado com a empresa Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, com início em 03/06/2025 a 02/06/2027.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

PRODUTOS	VOLUME ESTIMADO PARA 24 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO COM REAJUSTE DE 5,31% (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL PARA 24 MESES (R\$)
Emissão da Carteira de Identidade Profissional (CIP)	350.000	R\$ 50,34	R\$ 17.619.000,00
Emissão do certificado Digital	350.000	R\$ 38,85	R\$ 13.597.500,00
Kit adicional de Captura de dados fixo/mobile	30*24	R\$ 1.895,58	R\$ 1.364.817,58
Valor global			R\$ 32.581.317,58

2.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária do próprio do CFP para o ano de 2025, no elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 – Carteira de Identificação Profissional.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação pelo CFP, na forma que estabelece o art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, condição indispensável à sua eficácia.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA

Conselheira Presidenta

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

HERNANI FINAZZI JUNIOR

Sócio Administrador

THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA

Sócio Administrador

THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Célia Regina Amâncio Duarte Santos, Assessor I**, em 11/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2289682** e o código CRC **DF4EAF38**.